



SEXTO TERMO ADITIVO

à Carta-Contrato nº 050/2006,
celebrada entre o **SENADO FEDERAL**
e **GLICÍNIA MENDES**.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA e **GLICÍNIA MENDES**, tendo em vista a manifestação da gestora, fl. 224, a manifestação da CONTRATADA, fl. 227, a Conferência de Minuta nº 364/2010, fls. 234/235, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 238, e as demais informações contidas no Processo nº 019.333/05-6, resolvem aditar a Carta-Contrato nº 050/2006, com base no seu item 12 e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Carta-Contrato nº 050/2006 fica prorrogada de 8 de novembro de 2010 a 7 de novembro de 2011. O reajuste será processado posteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01128055140910001, Naturezas de Despesas 339036 e 339147 (INSS), tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2010NE003805 e 2010NE003803 (INSS).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Carta-Contrato original, do primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 08 de novembro de 2010.


HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


GLICÍNIA MENDES
CPF nº 168.112.401-72
RG nº 501.322 SSP/GO



Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON 2010\SENADO\MINUTA\TERMO ADITIVO\GLICINIA MENDES CC2006050 6º termo aditivo prorrogacao (R) 019333 056.doc